

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade MMA credenciado no processo nº 2016/117609, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 9.600,00(Nove Mil e Seiscentos Reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 30 de Setembro de 2016.

Jucilena Maria Borges Corrêa

Presidente, em exercício

Fundação PROPAZ

Protocolo: 116668

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 058/2016

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2016/405082, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar **ROSEMARY MAÇANEIRO** CPF 535.249.345-87.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade MUSICA credenciado no processo nº 2016/117609, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 7.800,00(Sete Mil e Oitocentos Reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 30 de Setembro de 2016.

Jucilena Maria Borges Corrêa

Presidente, em exercício

Fundação PROPAZ

Protocolo: 116671

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 059/2016

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2016/405086, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar **ROMAS OLIVEIRA MELO** CPF 381.445.652-15.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade INFORMÁTICA credenciado no processo nº 2016/117609, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 4.800,00(Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 30 de Setembro de 2016.

Jucilena Maria Borges Corrêa

Presidente, em exercício

Fundação PROPAZ

Protocolo: 116673

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2016 – FUNDAÇÃO PROPAZ

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO Nº: 2016/285918

OBJETO: Alterar o prazo de vigência com previsão na cláusula oitava.

JUSTIFICATIVA: Devido a greve bancaria.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, II e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 03/10/2016 à 30/11/2016.

Sociedade Civil: Associação Paraense d Recursos Humanos- APRH.

ENDEREÇO: Av. Nazaré, nº532, sala 507, sala B, Ed. Royal Trade Center CEP 66.613-710 BELEM-PA.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2016.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jucilena Maria Borges Corrêa

Jucilena Maria Borges Corrêa

Presidente em Exercício

Fundação PROPAZ

Protocolo: 116750

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 488/2016-GS/SEAD DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.811 de 20.01.2015, e ainda;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 2350 e CID: F10 de 23 de Setembro de 2016;

CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/395156

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor PAULO JORGE PAIVA PEREIRA, Id. Funcional nº 3210707 / 1 ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, lotado na UNIDADE DE ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO JURUNAS – DDG/SEAD 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 11 de setembro de 2016 a 18 de Setembro de 2016.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 11.09.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 03 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 116530

PORTARIA Nº 489/2016-GS/SEAD DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.811 de 20.01.2015, e ainda;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 2335 e CID: F32,F42 de 21 de Setembro de 2016;

CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/395156

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora RAFAELA SANTOS ARAUJO, Id. Funcional nº 5889272 / 1 ocupante do cargo de PERITO MÉDICO, lotada na COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA – COPM/DSO/SEAD, 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde

no período de 24 de agosto de 2016 a 23 de Setembro de 2016.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 24.08.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 03 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 116531

PORTARIA Nº 483/2016-GS/SEAD DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.811 de 20.01.2015, e ainda;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 2413 e CID: J30,J02 de 29 de Setembro de 2016;

CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/401669

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora KELLEN CRISTINA COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº 57175300 / 1 ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTAO PUBLICA, lotada na COORDENADORIA DE SELECAO DE PESSOAS – CSEP/DPP/SEAD, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 13 de Setembro de 2016 a 16 de Setembro de 2016.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 13.09.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 03 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 116522

PORTARIA Nº 484/2016-GS/SEAD DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.811 de 20.01.2015, e ainda;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 2336 e CID: F43.1 de 21 de Setembro de 2016;

CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/395156

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora ALINE LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54189306 / 2 ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA – DSO/SEAD, 17 (dezesete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 24 de Agosto de 2016 a 09 de Setembro de 2016.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 24.08.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 03 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 116523

PORTARIA Nº 485/2016-GS/SEAD DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.811 de 20.01.2015, e ainda;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 2336 e CID: F43.1 de 21 de Setembro de 2016;

CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/395156

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora ALINE LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54189306 / 1 ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA – DSO/SEAD, 17 (dezesete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 24 de Agosto de 2016 a 09 de Setembro de 2016.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 24.08.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 03 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 116525